

EDITAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO (PVT) MODALIDADE: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

Edital do Curso de Formação para Implantação, Execução, Implementação e Monitoramento do Projeto/Programa Vida no Trânsito (PVT) - Modalidade: Educação à Distância.

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG) com a promoção da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de profissionais para o Curso de Formação para Implantação, Execução, Implementação e Monitoramento do Projeto/Programa Vida no Trânsito (PVT), na modalidade a distância (EAD).

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos para participação no Curso de Formação para Implantação, Execução, Implementação e Monitoramento do Projeto/Programa Vida no Trânsito (PVT), na modalidade a distância (EAD), cujo objetivo é qualificar profissionais das esferas Municipal, Estadual ou Federal para a implantação, implementação, execução e monitoramento do Projeto/Programa Vida no Trânsito, com o uso da Plataforma Digital de Monitoramento do PVT como uma das ferramentas do curso, fomentando discussões e reflexões sobre políticas e estratégias de enfrentamento às violências no trânsito, em consonância com a Segunda Década de Ação pela Segurança no Trânsito (2021–2030) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

2. PERFIL DO (A) CANDIDATO (A) E PRÉ-REQUISITO

2.1.PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

Profissionais e/ou gestores de nível superior dos setores da saúde, trânsito, transporte, mobilidade e segurança pública, como seguem:

2.1.1. Gestores e/ou servidores (as) efetivos (as) da área de vigilância em saúde, atenção e/ou promoção da saúde e cultura de paz das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e/ou Ministério da Saúde que atuem no Projeto/Programa Vida no Trânsito;

2.1.2. Gestores e/ou servidores (as) efetivos (as) dos Departamentos Estaduais de Trânsito das Unidades Federadas que atuem no Projeto/Programa Vida no Trânsito;

2.1.3. Gestores e/ou servidores (as) efetivos (as) dos Órgãos Executivos Municipais de Trânsito/Transporte/Mobilidade que atuem no Projeto/Programa Vida no Trânsito;

2.1.4. Gestores e/ou servidores (as) efetivos (as) da Segurança Pública com atividades afins que atuem no Projeto/Programa Vida no Trânsito;

2.1.5. Profissionais dos segmentos anteriores que atuem com a prevenção de lesões e mortes no trânsito em municípios prioritários epidemiologicamente.

2.2.PRÉ-REQUISITO

2.2.1. Prioritariamente gestores e/ou servidores que atuam no Projeto/Programa Vida no Trânsito;

2.2.2. Habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade - internet, e-mail, fórum e chat;

- 2.2.3. Disponibilidade de 06 (seis) horas semanais para a realização do curso;
- 2.2.4. Declaração de Apoio Institucional ou Termo de Liberação e Compromisso?
assinada pelo Gestor (a) e/ou pela Chefia Imediata, informando a liberação do
profissional para a realização do curso.
- 2.2.5. Estar contemplado entre o público alvo de acordo com subitem 2.1.

3. JUSTIFICATIVA

O curso integra as ações do Ministério da Saúde no âmbito da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências e de Promoção da Saúde e do Projeto/Programa Vida no Trânsito em resposta à Segunda Década de Ações pela Segurança no Trânsito e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O fortalecimento e ampliação deste Projeto/Programa para novos municípios demanda profissionais qualificados para sua implantação, execução, implementação e monitoramento com a utilização da Plataforma Digital de Monitoramento do PVT que vai desde a concepção de instituição dos Comitês, Comissões, relacionamento de diferentes bases de dados para a qualificação das informações para posterior análise, monitoramento dos Planos de Ação, com suas respectivas metas e indicadores.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância (EAD), com aulas síncronas e atividades assíncronas, utilizando a plataforma Moodle da Universidade Federal de Goiás (UFG).

As aulas síncronas ocorrerão em dias e horários pré-definidos, permitindo interação em tempo real entre professores (as), tutores (as) e alunos (as).

A carga horária total será de 120 (cento e vinte) horas, distribuídas entre:

- Aulas síncronas (encontros interativos);

- Atividades assíncronas (na plataforma Moodle);
- Fóruns temáticos, estudos dirigidos e avaliações.

4.1.PERÍODOS E TURMAS

Serão ofertadas duas edições do curso no ano de 2026:

- 1ª Turma: abril a agosto de 2026;
- 2ª Turma: agosto a outubro de 2026.

5. VAGAS

Serão ofertadas 300 (trezentas) vagas, conforme abaixo relacionado:

5.1.Cada edição contará com 5 turmas de 30 alunos, totalizando 150 alunos por edição. 5.2.

O (a) candidato (a) deverá indicar o município e a respectiva UF no Anexo I– Apoio Institucional ou Termo de Liberação e Compromisso?

5.3.DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- Para Unidades Federadas:

Serão disponibilizadas 1 (uma) vaga para Secretaria de Estado da Saúde e 1 (uma) vaga para o Departamento Estadual de Trânsito.

- Para os municípios:

Serão disponibilizadas 1 (uma) vaga para a Secretaria Municipal de Saúde e 1 (uma) vaga para Órgão de Trânsito Municipal, Transporte, Mobilidade ou Segurança Pública.

- Todas seguirão os critérios contemplados entre o público-alvo de acordo com subitem 2.1.
- Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos em locais que tenham o PVT implantado, serão selecionados outros de municípios com critérios epidemiológicos de acordo com porte populacional e taxa de mortalidade por 100 mil habitantes, observada a ordem de classificação do maior para o menor.

6. INSCRIÇÕES

- Período de inscrição: de 23 de março a 3 de abril de 2026

ATENÇÃO

- A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 03/04/2026.

6.1. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Antes de efetuar o pedido de inscrição on-line e iniciar este processo, o (a) candidato (a) deverá necessariamente conhecer e concordar com todas as regras contidas neste edital e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos.

6.1.1. Cada candidato (a) deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScTgwT6KXuaSjfLKwoM6I_dRLGLDoylgQ811I9um3UIG42TcQ/viewform?usp=publish-editor

6.1.2. Após preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá enviar para o e-mail cursopvt2026@gmail.com os documentos abaixo relacionados com o título do e-mail **Documentos do Candidato - [nome completo]**:

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a) Diploma de graduação (frente e verso num único arquivo).

d) Declaração de Apoio Institucional ou Termo de Liberação e Compromisso assinada pelo (a) Gestor (a) e/ou pela Chefia Imediata, conforme o modelo no Anexo I (apenas 1 arquivo);

OBSERVAÇÕES:

- O (a) candidato (a) deverá enviar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição on-line para efetivação da inscrição;

- O (a) candidato (a) deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção, estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao município institucional, telefones e e-mail (obrigatório **gmail**).

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4 A UFMG e UFG não se responsabilizarão por solicitação via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão definida pela Coordenação do curso e consistirá nas avaliações dos critérios contemplados entre o público-alvo de acordo com subitem 2.1. e da documentação exigida no subitem 6.1.2.

Critérios de desempate: Em caso de empate entre candidatos, será priorizado aquele que apresentar maior conformidade com os requisitos desejáveis estabelecidos no subitem 2.1. deste edital.

7.2. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção com a relação dos (as) candidatos (as) selecionados (as), em ordem alfabética, está previsto para ser divulgado a partir de 10/04/2026, **no portal da Faculdade de Medicina da UFMG (www.medicina.ufmg) e também no portal do IPTSP/ UFG (<https://iptsp.ufg.br>).**

8. RECURSOS

8.1. O (a) candidato (a) que desejar interpor recurso contra o resultado do processo de seletivo deverá fazê-lo no prazo de dois (2) dias úteis após a data de publicação do resultado.

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo III) para o e-mail cursovt2026@gmail.com (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa do processo seletivo.

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo.

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal da UFMG (www.medicina.ufmg.br) e também no portal do IPTSP/ UFG (<https://iptsp.ufg.br>) a partir do dia 12/04/2026.

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Os (as) participantes serão avaliados com base em:

Participação nas aulas síncronas;

- Desempenho nas atividades avaliativas e práticas;
- Cumprimento dos prazos e frequência mínima exigida (75% da carga horária).
- Os alunos que obtiverem aproveitamento mínimo de 75% e concluírem todas as atividades obrigatórias serão certificados.

10. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

10.1. Ao participar deste processo seletivo o (a) candidato (a) estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

10.2. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a divulgação de Todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal da UFMG e IPTSP/UFG e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final/cronograma, pois poderão haver retificações no decorrer do processo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação do (a) candidato (a) implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo? contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.

11.2. O cronograma, desde o lançamento do Edital até o início do curso, está disponível no Anexo III

11.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa

OBSERVAÇÃO: caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail cursopvt2026@gmail.com

11.4. São de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônicos.

11.5. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso;

12.6. A UFMG/UFG se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital;

12.7. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO

ANEXO I – APOIO INSTITUCIONAL ou TERMO DE LIBERAÇÃO E COMPROMISSO

Curso de Formação para implantação, implementação, execução e monitoramento do Projeto/Programa Vida no Trânsito (PVT)

- Município: _____
- Estado: _____
- Servidor(a): _____
- Servidor Efetivo () Sim () Não
- Gestor (a)
- Cargo/Função: _____
- Órgão/Secretaria: _____
- CPF: _____
- E-mail (obrigatório gmail): _____
- Telefone (Whatsapp): _____

Declaro, para os devidos fins, que o (a) gestor ou o(a) servidor(a) acima selecionado(a) para participar do Curso de Formação para implantação, execução, implementação e monitoramento do Projeto/Programa Vida no Trânsito (PVT), será liberado para:

1. Participar das aulas síncronas e atividades do curso, cumprindo os prazos e exigências acadêmicas;
2. Participar no processo de implantação, execução, implementação e monitoramento do PVT no município;
3. Aplicar os conhecimentos adquiridos nas ações locais do Programa;
4. Observar as normas e diretrizes definidas pela coordenação do curso.

Assinatura do(a) servidor(a): _____

Data: _____/_____/2026

Assinatura do(a) Gestor (a) ou da chefe imediato da pasta: _____

Data: _____/_____/2026

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Curso de Formação para Implantação, Execução, Implementação e Monitoramento do
Projeto/Programa Vida no Trânsito (PVT)

Nome do (a) candidato (a):

E-mail:

Justificativa do pedido de recurso:

ANEXO III

CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão
publicadas no portal UFMG e UFG

ETAPAS	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	23/03/2026 A 03/04/2026
RESULTADO DA SELEÇÃO	10/04/2026
PERÍODO DE RECURSOS	10/04/2026 A 12/04/2026
RESULTADO PÓS-RECURSOS (caso haja deferimento)	13/04/2026
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS MATRICULADOS	14/04/2026
INÍCIO DO CURSO	05/05/2026